



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2893/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 67/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA 16535/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o caput do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, composta pelos servidores DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, Analista Judiciário, Área Administrativa, ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a finalidade de exercer as seguintes atribuições:"

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, e ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituírem os membros designados no artigo 1º, nos seus afastamentos legais ou eventuais."

Art. 3º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 permanecem inalteradas.

Art. 4º A Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 57/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 80/2020,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de

substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, código s202314, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 51/2020

O DESEMBARGADOR – PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 17177/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, a servidora GIOVANA BARBOSA CONTE, ocupante do cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o servidor ERICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 36, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 7º, inciso II, da Resolução Nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor ERICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA na Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## **SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 58/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 145/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT, e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 22 de abril a 11 de maio de 2020, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas de 16 de julho a 04 de agosto de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, referentes ao 1º período de 2019 e o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, referentes ao 2º período de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 59/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20078/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT, e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2015, para que sejam usufruídas no período de 19 de março a 07 de abril de 2020, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao 1º período de 2016, para que sejam usufruídas de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias como férias residuais, sendo 10 (dez) dias referentes ao 2º período de 2015 e 10 (dez) referentes ao 1º período de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 60/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 31/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para fruição no interregno de 22 de maio a 10 de junho de 2020, com adiantamento de férias.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, referentes ao 1º período de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 61/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014 que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos,

## R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 27 a 30 de janeiro de 2020 e de 3 a 4 e 6 de fevereiro de 2020, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 62/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUADRO ANDRADE GRATÃO, auxiliar-fixo da Vara do Trabalho

de Uruaçu, no período de 21 a 23 de janeiro de 2019, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 55/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 193/2020, considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Movimentação), código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Gestão de Magistrados, ocupada pela servidora ROZANA CLAUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA, código s121381, no período de 08 a 16 de janeiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 56/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 262/202019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 43, de 12 de janeiro de 2020, no tocante à data de designação da função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Designar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, anteriormente ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, a partir de 13 de dezembro de 2020.”

LEIA-SE:

“Art. 3º Designar o servidor EDUARDO FREIRE GONÇALVES, código s202946, para exercer a função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, anteriormente ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, a partir de 13 de janeiro de 2020.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 78/2020 – SISDOC  
 Interessado(a): ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 372/2020 – SISDOC  
 Interessado(a): GIL CÉSAR COSTA DE PAULA  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 302/2020 SISDOC.  
 Interessado(s): Etienne Marques Reis  
 Assunto: Reconhecimento de União Estável  
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 16605/2019  
 Interessado(s): Anapaula de Deus Pires Vilela e Josiane dos Santos Farias

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
ANAPAUOLA DE DEUS PIRES VILELA	12h15min
JOSIANE DOS SANTOS FARIAS	14h15min

Processo Administrativo nº: 371/2020  
 Interessado: CLEITON RODRIGUES CAMARGO  
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
 Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 405/2020 – SISDOC  
 Interessado(a): MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 424/2020 – SISDOC  
 Interessado(a): ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN  
 Assunto: Kit Maternidade  
 Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 07 de janeiro de 2020 a 05 de maio de 2020 e da respectiva prorrogação, no período de 06 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020 e redução de jornada para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

**Portaria**

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 69/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20490/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter, em face à remoção interna, efetivada pela Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 3304/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de outubro de 2019, a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida à servidora CLÁUDIA RAMOS ALBUQUERQUE (s202964), constando como termo final a data de 14/10/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 68/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17648/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter, em face à remoção interna, efetivada pela Portaria TRT 18ª DG/SGPE Nº 3304/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de outubro de 2019, a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida ao servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS (s202558), constando como termo final a data de 07/01/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 63/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17253/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/11/2020, a autorização de regime de teletrabalho, em favor do servidor MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA (s202476), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 64/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 27123/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 01/12/2020 a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora PATRÍCIA DE CASTRO (s163171), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 65/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4310/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/11/2020 a autorização de regime de teletrabalho, em favor do servidor OSVALDO JACOB DE VARGAS JÚNIOR (s006663), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 66/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15443/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 11/12/2020 a autorização de regime de teletrabalho, em favor do servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO (s203234), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 53/2020

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20200/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor FREDERICO PRATA (s203450), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Gerenciamento do PJE e Sistemas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 07/01/2019, com término em 30/09/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**PORTARIA SGP/SGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 54/2020**

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 20 a 27 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Convocado César Silveira, e a servidora Sejana Prado Fleury Bariani, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 20 a 27 de janeiro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, João Rodrigues Pereira, e o servidor Marcelo Tertuliano da Silva, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 20 a 27 de janeiro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Lígia Andreotti Boatto Faria atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019**

Aquisição de materiais diversos para o ano de 2020 (materiais de expediente, de processamento de dados, de acondicionamento e embalagem, elétricos, para manutenção de bens móveis, de proteção e segurança, e bandeiras, flâmulas e insígnias), a fim de atender as diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 29/01/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria DG/SGPE	4
Portaria GP/DG/SGPE	1	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria GP/SGPE	2	Despacho	5
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	Despacho SGPE	5
Portaria	2	Portaria	5
Portaria SCR/NGMAG	2	Portaria SGPE	6
DIRETORIA GERAL	4	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	4	Portaria	7



PORTARIA SGP/SGJ	7	
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8	
Aviso/Comunicado	8	
Aviso/Comun/SLC	8	